



PORTARIA Nº 007/2021 – GPCMB

Designa o Pregoeiro da Câmara Municipal de Bodó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) Senhor(a) Carla Daniele Dantas Pereira, Portaria nº 05/2021, para a função de Pregoeira desta Câmara Municipal, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria.

§1º São atribuições do Pregoeiro:

- I - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- II - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- III - abrir as propostas de preços;
- IV - analisar a aceitabilidade das propostas;
- V - desclassificar propostas indicando os motivos;
- VI - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VII - verificar a habilitação do proponente;
- VIII - declarar o vencedor;
- IX - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- X - elaborar a ata da sessão;
- XI - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 12 de janeiro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN